



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 598, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n. 12895/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL** destinada a realizar os estudos necessários para reestruturação do quadro de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Valença, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Hiram de Avellar Pinto Junior, matrícula n. 103.870;
- Denilson de Souza Maurício, matrícula n. 122.351;
- Marco Antonio Toledo dos Santos, matrícula n. 109.967;
- Marcelo José da Silva, matrícula n. 101.672;
- Aline Alves Borges, matrícula n. 139.939;
- Júlio de Moraes Costa, matrícula n. 140.503;
- Fábio Sérgio Lasneaux Oliveira, matrícula n. 141.550;
- Ana Cristina Batista da Silva, matrícula nº. 111.597;
- Leila Márcia Mendes Lima, matrícula n. 102.164;
- Ronaldo Corrêa de Lima, matrícula n. 105.554;
- Rafael Marcos Mariano, matrícula n. 140.635;
- Marcelly Silva Gatscher, matrícula n. 142.581.

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão criada no artigo anterior, serão considerados serviço público relevante, sem qualquer pagamento de gratificação ou outra vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 491/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito